IND 5334/2008

Libo Em 25 Assossoria de Planário

INDICAÇÃO <del>Nº</del>

/2008

Ao Protocolo Legislativo para repisisemor Deputado CRISTIANO ARAÚJO)

seguida a 1205

Chaha da Assessori**a** Weit. 10694-34

Sugere providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a implantação de uma passarela e a revitalização das faixas de pedestres na DF-290, nas proximidades do Residencial Sta Maria. na Região Administrativa de Santa Maria - RA XIII.

A CÂMARA LEGISLATIVA DO DISTRITO FEDERAL, com fulcro no art. 143 do seu Regimento Interno, providências ao Excelentíssimo Senhor Secretário de Estado de Obras do Distrito Federal para a implantação de uma passarela e a revitalização das faixas de pedestres na DF-290, nas proximidades do Residencial Sta Maria, na Região Administrativa de Santa Maria – RA XIII.

## **JUSTIFICAÇÃO**

Devido ao crescente número de acidentes ocorridos nas vias de acesso ao Residencial Santa Maria, localizado ao lado da BR-020 (DF-290), que liga o Gama ao Valparaíso, torna-se imprescindível que a Secretaria de Obras do Distrito Federal promova a implantação de uma passarela e a revitalização das faixas de pedestres deste local a fim de reduzir os acidentes que ali ocorrem diariamente.

Ressalte-se que as vítimas dos acidentes são comumente as pessoas mais vulneráveis, ou seja, os idosos e as crianças e, ainda, os usuários do transporte público, que utilizam a via para acesso às escolas e à parada de ônibus.

É dever do Poder Público fornecer condições de segurança e acessibilidade à todos, de forma a fornecer os meios para assegurar a segurança da população e, consequentemente, sua qualidade de vida.

Indicação.

Diante do exposto, rogo dos nobres pares o apoio para a aprovação desta

Sala das Sessões.

de 2008

**DEPUTADO** ANO ARAÚJO

de

SAIN - Parque Rural - Gabinete 15 - 70086-900 - Brasília - DF

Telefone: 61 - 3966.8151 - Fax: 61 - 3966.8154

ASSESSORIA DE PL Recebi em 22 / 09 / 08 ès 16

PROTOCOLO LEGISLATIVO FIS. N.O.